



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 07 /2021

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMM

Data: 09 / Feveio / 2021

PÁGINA: 757

Dispõe sobre a revogação do servidor público para a Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

REVOGAR a **PORTARIA GAB/PREF/PMVG 01/2021** que designou, interinamente o servidor OLINDO PASINATO NETO, Assessor Especial - UEL– DNS 1, para responder pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal, a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 8 de fevereiro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social, ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução 14 de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme solicitação da Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá o Pleno **Aprova** a celebração do Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelo período de 06 meses (de março a agosto de 2021), para o atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos do município de Várzea Grande, cujo valor mensal será de 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global será de R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 05 de fevereiro de 2021.

Presidente do CMAS-VG

Maria Domingas da Silva.

PORTARIA Nº 167/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 708420/2021,

RESOLVE:

Conceder aoservidor **ADRIANO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 92103, exercendo o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **01/01/2021 a 01/01/2023**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de fevereiro de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 07 /2021

Dispõe sobre a revogação do servidor público para a Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

REVOGAR a **PORTARIA GAB/PREF/PMVG 01/2021** que designou, interinamente o servidor OLINDO PASINATO NETO, Assessor Especial - UEL- DNS 1, para responder pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal, a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 8 de fevereiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
900	ADRIANE KATIA DE LIMA CAMPOS	Efetivo	2019/2020	18.02.21 a 19.03.21 (30 dias)
13644	ELISA BRANCO FERNANDES DE FREITAS	Efetivo	2019/2020	18.01.21 a 06.02.21 (20 dias)
17109	FRAULEN ELISA RODRIGUES DE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO	Efetivo	2019/2020	22.02.21 a 21.03.21 (28 dias)
100590	GUSTAVO TERTULIANO RIBEIRO	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)
25514	JULIO CELSO DA CUNHA	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)
25442	JULIANO CESAR BEZERRA LEMOS	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)
28925	LUCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)
38170	OZIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	Efetivo	2019/2020	18.02.21 a 19.03.21 (30 dias)
40105	ROBERTO AUGUSTO DIAS	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)
47320	WEIDER CORRÊA DA COSTA SILVA	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)
47429	WESLEY CESAR SHEMAECK	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020